

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL
Proc. Nº 944/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

LIDO EM SESSÃO DE 26/02/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 22/2019

A Excelentíssima Senhora

Dalva Berto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.

Presidente

Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

Prezada Presidente:

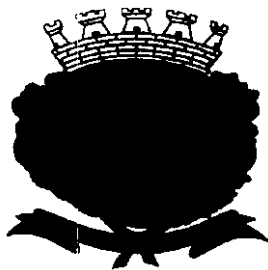
O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina "Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna", área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça "O", situada a Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Tranquilino Joaquim Sant'Anna, filho de Francisco Joaquim Sant'Anna (10.02.1914/21.02.1978) e de Deolinda Sant'Anna (15.08.1909/05.04.1999), nasceu em São Paulo, Capital, em 04 de fevereiro de 1940, tendo posteriormente se radicado e residido por muitos anos com a família na cidade de Valinhos – SP, a partir de 18.12.1982.

PROJETO DE LEI

Nº 22/19



C.M.V. 9441/19
Proc. Nº
Els. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Era casado com a Senhora Rosa Maria Forte Sant'Anna, e teve como filhos Sérgio, Rogério e Alexandre Sant'Anna.

Constam ainda na constelação familiar do homenageado as noras Tamara Marchesin de Abreu Sant'Anna, Débora de Lima Castro e as netas Bruna Abreu Sant'Anna e Leticia Abreu Sant'Anna.

Tranquilino Joaquim Sant'Anna resolveu deixar a capital paulista, migrando para a cidade de Valinhos, com o intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida à família.

Durante toda a vida, procurava sempre reunir a família aos finais de semana para almoço, e ainda assistir os jogos do seu time de coração: o São Paulo Futebol Clube, mantendo assim a tradicional e a unidade familiar, que tanto prezava.

No campo profissional, atuou na "Orquima Indústrias Químicas Reunidas" como auxiliar de 01.04.1954 a 12.02.1960.

Dali se transferiu para o comércio, atuando como vendedor nas tradicionais "Lojas Pernambucanas" de 01.04.1961 a 31.07.1962.

Foi programador musical da "Rádio Difusora de São Paulo S.A." de 16.05.1966 a 23.02.1968, passando para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 9441/19
Fls. 03
Resp. _____

função de escriturário na "Rossi Engenharia S/A" de 11.06.1968 a 07.08.1969.

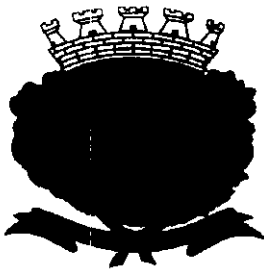
Trabalhou como autônomo, no comércio de queijos e aparelhos de som de 1970 a 1974 e depois trabalhou até a aposentaria, na empresa CIMAF, onde teve marcante atuação de 18.04.1974 a 13.12.1996.

Já aposentado foi convidado a prestar assessoria na Câmara Municipal de Valinhos de 2007 a 2015, dando seu contributo a Gabinete de Vereador e ainda à Administração do Legislativo Valinhense.

De personalidade marcante e sempre de humor no trabalho, em casa e no ambiente social, cativou amigos em todos os lugares por onde passou.

No campo profissional, sempre desempenhou as funções que lhe eram atribuídas sempre com competência e honradez, caracterizando-se assim como um homem probo, justo, honesto e ético, e que construiu sua vida em torno da família e do seu trabalho digno e honrado, falecendo em 17 de agosto de 2018, aos 78 de idade.

Desta forma, o cidadão **Tranquilino Joaquim Sant'Anna**, que recebe aqui nossa atenção e respeito, e fazendo parte da história de Valinhos através de seu trabalho e dedicação à



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 944/19
Fls. 04
Resp. [assinatura]

nossa terra, é merecedor de justa e legítima homenagem com a denominação de Praça, de forma a imortalizar o nome do nobre cidadão que aqui viveu, trabalhou e faleceu.

Valinhos, 22 de Fevereiro de 2019

Mauro de Sousa Penido

Vereador

Nº do Processo: 944/2019

Data: 25/02/2019

Projeto de Lei n.º 22/2019

Autoria: MAURO PENIDO

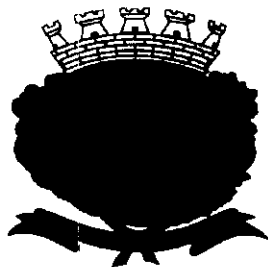
Assunto: Denomina a Praça O na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista. Bairro Santa Cruz.

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado

Localização com croqui – S.P.M.A

Projeto de Lei



C.M.V. 944/19
Proc. Nº
Fls. 05
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1/2017

Denomina ~~*Praça~~ **Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna^{da}** área que consta nos registros da ~~Municipalidade~~ atualmente como "Praça ~~*O~~", situada a ~~Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que especifica.~~

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - ~~Denomina~~ ^é ~~*Praça~~ ^{de} **Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna^{da}** a área que consta nos registros da ~~municipalidade~~ atualmente como "Praça ~~*O~~", situada à Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

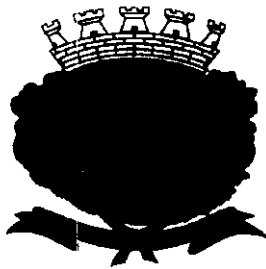
C.M.V. _____
Proc. Nº 944/19
Fls. 06
Resp. _____

Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtalo Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 9441/19
Fls. 07
Resp. [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: TRANQUILINO JOAQUIM SANT'ANNA

CPF:

20494084804

NATRICULA: 123687 01 55 2018 4 00047 083 0020089 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	branca	casado, com 78 anos de idade	
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	
SÃO PAULO - SP	RG 23464392 SSP/SP	Era eleitor em Valinhos-SP, seção 084, título de eleitor nº 83575160124, zona 034.	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua dos Japoneses, 93, Parque Nova Suíça, em VALINHOS - SP, filho de Francisco Joaquim Sant'Anna e de Deolinda Sant'Anna

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
dezessete de agosto de dois mil e dezoito, às 16:55 horas.	17	08	2018

LOCAL DE FALECIMENTO

no Centro Médico de Campinas, localizado na Rua Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929, Bairro Cidade Universitária, Barão Geraldo, CAMPINAS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

metástase cerebral, metástase óssea, neoplasia pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)	DECLARANTE
Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade	SERGIO SANT'ANNA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Desanka Dragosavac, CRM 86189

AVERSAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

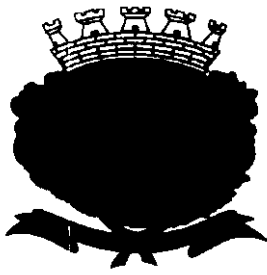
São deixa testamento conhecido. Deixa bens. Era beneficiário do INSS, benefício nº 1071431312. Era eleitor em Valinhos-SP, seção 084, título de eleitor nº 83575160124, zona 034. Era casado com Rosa Maria Forte Sant'Anna, no Registro Civil de São Paulo, Capital (36º Subdistrito - Vila Maria), cujo termo fora registrado no Lº B-70, às fls. 291-v, sob nº 27541. Deixa os filhos: Sergio, com 46 anos; Rogerio, com 44 anos e Alexandre, com 43 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar. registro efetuado no Lº C-47, às folhas 081-v, sob nº 20089.


VIDE VERSO



Freelancer do Município de Valinhos

123687-01-55-2018-4-00047-083-0020089-12



C.M.V.
 Proc. Nº 9441/19
 Fls. 08
 Resp. 

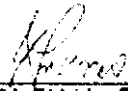
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
 VALINHOS- SP, 20/08/2018.

Oficial do Registro Civil de Valinhos-SP ANTONIO ILSON DA SILVA MOYA Oficial Rua Francisco Glicério, 161 - Vila Embaré Cep: 13271-208 - Fone: (19) 3871-9090 E-mail: registrocivil@lfxxa.com.br	 FRANCISCA DAL BIANDO FIORAVANTI Substituta do Oficial 1ª VIA IMPRESA DO ENCERRAMENTO
---	---



DECLARANTE DA MATRÍCULA Nome: FRANCISCA DAL BIANDO FIORAVANTI CPF: 000.000.000-00 RG: 000000000 Data de Nascimento: 00/00/0000 Assinatura:  Nome: FRANCISCA DAL BIANDO FIORAVANTI		Número do Livro: 000000 Número da Folha: 000000 Data de Emissão: 20/08/2018
Nome do Registrado: CPF: RG: Data de Nascimento: Assinatura: Nome: Cargo: Assinatura: Nome:		Número do Livro: Número da Folha: Data de Emissão:

Uma cópia para emissão de cartório de registro em nome do interessado.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 9441/19
Fls. 09
Resp.

Ofício nº 1.596/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.616/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 15.624/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência a **Área Pública ou Sistema de Lazer localizado entre as Ruas Domingos Marinângelo e Constantino Olivo – Jardim Alto da Boa Vista**, conforme mapa anexo, está passível de denominação?

2. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.


Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

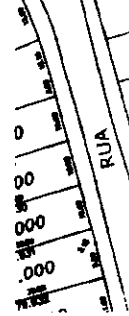
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 02183/2018	Data/Hora Protocolo: 20/09/2018 10:34
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1616/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1616/2018 Informações sobre Área Pública ou Sistema de Lazer passível de denominação no Jardim Alto da Boa Vista.







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fis. nº	Rubrica
Proc. nº / ano	

C.M.V.
Proc. Nº 9441/19
Fis. 11
Resp. [assinatura]

Ao DGP

Consta e nossos registros:

Praça "O" situada à Rua Constantino Olívio, s/n esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, com 3.465,00m² tendo como compromissário a Municipalidade de Valinhos, Inscrição Municipal nº2382200.

SC. em 12 de setembro de 2018.


Fernanda M. Lopes
Agente Administrativo II




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano C.º nº 102/18 - DTL/SASE	

C.M.V.
Proc. Nº 9441/19
Fls. 12
Reso. _____

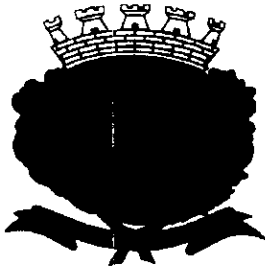
À S.P.M.A.
Em atenção aos questionamentos do Nobre Vereador seguem as informações conforme esta área de atuação.

DGP., em 12 de setembro de 2018.


ARQª MARIÂNGELA CARVAS
Departamento de Gerenciamento
de Projetos
DIRETORA

AG D.T.L.
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 13/SET. 2018


Engª Maria Sílvia Previtale
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente



C.M.V. 944/19
Proc. Nº
Fls. 13
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/03/19

[Signature]
PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/19

Ementa do Projeto: Denomina a Praça "O" na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu PARECER da seguinte forma:

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Mônica Morandi	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. André Leal Amaral	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 12 de Março de 2019.



C.M.V. _____
Proc. Nº 994 / 19
Fls. 19
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19,03,19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019

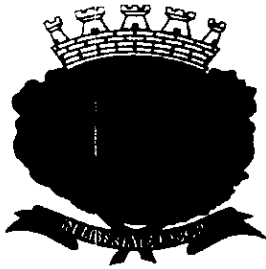
Ementa do Projeto: Denomina a Praça "O" na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 18 de março de 2019

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Dalva Dias da Silva Berto</i> Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Aldemar Veiga Júnior</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>Gilberto Borges</i> Ver. Gilberto Borges	(X)	()
<i>André Amaral</i> Ver. André Amaral	(X)	()
<i>Roberson Costalonga Salame</i> Ver. Roberson Costalonga Salame	()	()

Obs: parecer FAVORÁVEL.



C.M.V. _____
Proc. Nº 944, 19
Fls. 13
Resp. _____


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23, 04, 19

PRESIDENTE
Daiva Dias de Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/04/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Daiva Dias de Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 69, 19


Daiva Dias de Silva Berto
Presidente



C.M.V. 944 19
Proc. Nº 16
Fls. 16
Resp. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P. L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

Recebido em 30/04/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Denomina Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça O", Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como "Praça O", situada à Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

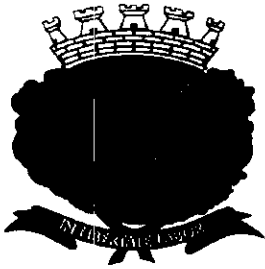
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de abril de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V. 944/19
Proc. Nº 944/19
Fls. 17
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário